o problema da seca na região nordeste do país, e augurou, não sem antes deixar registrado os méritos da Dra. Jacqueline Adorno frente ao Ministério Público Estadual, muita sorte e equilíbrio ao novo Procurador Geral de Justiça. Encerrado o pronunciamento do Governador José Wilson Siqueira Campos, encerrou-se, outrossim, a solenidade, do que eu _____, secretária do colegiado, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça.

José Demóstenes de Abreu
Vera Nilva Alvares Rocha

Leila da Costa Vilela Magalhães
João Rodrigues Filho

Alcir Raineri Filho
José Omar de Almeida Júnior

Angélica Barbosa da Silva
Clenan Renaut de Melo Pereira

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dois, às catorze horas, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em Palmas/TO, realizou-se a segunda sessão extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, agora sob a presidência do Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador-Geral de Justiça empossado no último dia catorze deste mês. Verificando-se a presença dos Procuradores de Justiça, com exceção do Dr. Alcir Raineri Filho que, justificadamente fazia-se ausente, o presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão, quando então, em virtude de consistir esta no primeiro ato da sua gestão, em conjunto com os demais Procuradores de Justiça, agradeceu o apoio de todos, mencionando que, a união dos integrantes do colegiado é questão fundamental para a administração ministerial a bom termo. Em seguida, justificou a necessidade da sessão extraordinária para tratar de assuntos realacionados com a eleição do novo Corregedor-Geral do Ministério Público, a que alude o § 5º do artigo 37 da Lei Complementar nº 12/96 em decorrência da vacância ocorrida com sua assunção ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. Sugeriu, outrossim para que, o colegiado também deliberasse acerca da escolha, nos próximos dias deste mês, do membro do Conselho Superior do Ministério Público representante dos Procuradores de Justiça, bem como, do Coordenador dos Centros Integrados, tendo-se em vista que, os respectivos mandatos, ambos providos pelo Dr. José Omar de Almeida Júnior, expirarem-se no dia nove de fevereiro de dois mil e três e que, em não havendo as respectivas eleições ainda neste mês, haverá a necessidade de uma convocação extraordinária de todos os Procuradores de Justiça, para tal finalidade, no mês de janeiro próximo vindouro, período este em que, a maioria encontrar-se-á no gozo de férias. Em discussão as matérias apresentadas, os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça presentes na sessão, por unanimidade, deliberaram positivamente para a realização das três eleições referidas, fixando-se o dia dezoito do corrente mês, às nove horas, para o sufrágio respectivo em nova sessão extraordinária e, de conseguinte, estabeleceram que o prazo para as inscrições correspondentes expirar-se-á no dia dezessete deste, às dezoito horas. Considerando-se que, o prazo deste próximo mandato de Corregedor-Geral do Ministério Público ocorrido em razão da vacância, não encontrar-se totalmente exteme de dúvidas na lei, "ad cautelam", deliberaram outrossim que, o mesmo deverá ser de dois anos, ao mesmo tempo em que, sugeriram ao Procurador Geral de Justiça o envio à Assembléia Legislativa, em data futura, de um anteprojeto de lei propondo a alteração da redação do § 5º do artigo 37 da Lei Complementar nº 12/96 no sentido de, restar normatizado para, na eventualidade da ocorrência de nova vacância no curso do mandato do Corregedor Geral do Ministério Público, o Corregedor Geral Substituto poder assumir a função até o final daquele mandato, para somente após, realiza-se a eleição normal naquele órgão correicional. Ainda deliberaram no sentido de dispensar a nomeação de uma comissão especial para a preparação dos atos das eleições referentes aos Centros Integrados e ao Conselho Superior, ficando tais atribuições a cargo da secretária do colegiado. Ao final, o entendimento foi no sentido de todos saírem convocados para a mencionanda sessão extraordinária do dia dezoito do corrente, delegando-se à secretária a expedição de ofício convocatório ao Dr. Alcir Raineri Filho, único ausente na sessão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, eu _____ secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

José Demóstenes de Abreu
Vera Nilva Alvares Rocha

Leila da Costa Vilela Magalhães
João Rodrigues Filho

José Omar de Almeida Júnior
Angélica Barbosa da Silva

Clenan Renaut de Melo Pereira

ATA DA 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dois, às 14hs30min, na sala de reuniões do gabinete do Procurador-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença do Excelentíssimo Senhor Alcir Raineri Filho, Presidente, do Excelentíssimo Senhor João Rodrigues Filho, Secretário, do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, membro, e do Excelentíssimo Senhor José Omar de Almeida Júnior, membro eleito. Verificada a presença de todos os membros do Colegiado, a Senhora Presidenta proferiu as seguintes palavras: "sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão". Iniciados os trabalhos, passou-se ao primeiro ponto da Pauta, que versa sobre o Juízo de Admissibilidade das inscrições para Promoção referente ao Edital nº 72/2002, de 05.11.2002, sendo admitida a inscrição do Doutor Mozart Martins. O Edital nº 78/2002, de 05.11.2002, foi admitida a inscrição da Doutora Clenda Lúcia Fernandes Siqueira. Os Editais de Promoção de nº 73/2002, ao cargo de Promotor de Justiça Cível de Tocantinópolis; Edital nº 74/2002, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína; Edital nº 75/2002, ao cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi; Edital nº 76/2002, ao cargo de Promotor de Justiça Criminal de Guaraí; Edital nº 77/2002, ao cargo de Promotor de Justiça Criminal de Dianópolis; e Edital nº 79/2002, ao cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Araguaína, não houve inscritos para os referidos cargos. Verificada a inexistência de inscrições aos cargos acima mencionados, este Egrégio Conselho autorizou o Presidente baixar a publicação de novos Editais, com alternância dos critérios de provimento, bem como os Editais de Remoção da Promotoria Criminal de Tocantinópolis, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Guaraí e Promotoria de Justiça de 2ª entrância de Arraias. Passando ao segundo ponto da pauta que versa sobre a leitura do voto dos autos 193/2000, referente ao Termo de Ajuste de Conduta do Inquérito Civil Público nº 01/96 – Encaminhando pelo Excelentíssimo Senhor Cantionilton Pereira da Silva, com a palavra o Conselheiro Alcir Raineri Filho, concluiu pela homologação e promoção de arquivamento, sendo acompanhada pelos demais conselheiros. Em seguida, procedeu-se a distribuição de quatro(04)feitos, da forma seguinte: Autos nº 205/2000 – Termo de Ajustamento de Conduta, Relator: Alcir Raineri Filho. Autos nº 391/2002 - Christyano Lucas Generoso, Relator: José Demóstenes de Abreu;

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 8f0d6b9f - b0a57e64 - 35cfd0cd - ff75d076